



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 36.753/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2020, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC Associação Amigos da Criança de Atibaia - Amicri, datado de 02/01/2020, conforme abaixo:

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pelo **Secretário de Justiça**, Sr. Sidney de Oliveira Poloni, brasileiro, portador do RG n.º 13.892.901-4 SSP/SP e CPF n.º 090.376.628-03, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA DE ATIBAIA - AMICRI**, devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 00.644.883/0001-72, estabelecida na Rua Sebastião Cesar, 118, Parque dos Coqueiros, Atibaia, SP, representado por seu Presidente, Sr. Célio Yoshiharu Ohashi, portador do RG n.º xxx SSP/SP e do CPF n.º 178.149.638-26, doravante denominada **OSC**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 001/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.

CLÁUSULA 2ª - O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais) a ser repassado em 12 parcelas, sendo a 1ª (primeira) no valor de R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil e setecentos e quarenta reais) e as demais no valor de R\$ 16.660,00 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta reais) no 1º dia útil de cada mês.

CLÁUSULA 3ª - As despesas decorrentes da referida despesa correrão por conta da funcional programática -



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 36.753/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2019

33.101.02.061.0089.2.223.335039.01.1100000 - fonte de recursos da Secretaria de Justiça.

CLÁUSULA 4ª - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 2.021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Sidney de Oliveira Poloni

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA DE ATIBAIA - AMICRI

Célio Yoshiharu Ohashi

Testemunhas:

Edilma Gonçalves Rodrigues

CPF: 366.243.478-48

Adriana Lopes A. de Oliveira

CPF: 392.666.278-60



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 36.753/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA DE ATIBAIA - AMICRI

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 001/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 200,000,00 (duzentos mil reais)

EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Atibaia, 09 de dezembro de 2021.



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 36.753/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2019

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001.648-75

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Célio Yoshiharu Ohashi

Cargo: Presidente

CPF: 178.149.638-26

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Sidney de Oliveira Poloni

Cargo: Secretário de Justiça

CPF: 090.376.628-03

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Célio Yoshiharu Ohashi

Cargo: Presidente

CPF: 178.149.638-26

Assinatura: _____

